



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 126/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO,
ASFALTAMENTO OU OUTRO
REVESTIMENTO DE DURABILIDADE NA
LOCALIDADE DE ALTO SÃO SEBASTIÃO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Lucht, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

O trecho em questão tem início nas proximidades da residência do Senhor Eitel Schulz e término próximo à residência do Senhor Sivaldo Gabrecht, totalizando aproximadamente 1.100 metros de extensão.

Ressalta-se que os transeuntes têm enfrentado sérios transtornos em razão da precariedade da infraestrutura, sendo constantemente afetados pela poeira e pela lama, o que compromete a trafegabilidade de veículos e pedestres. A pavimentação apresenta-se como a solução adequada, assegurando melhores condições de locomoção e contribuindo especialmente para o transporte dos agricultores, com reflexos diretos no escoamento da produção rural. Além de atender a essa demanda imediata, trata-se de um investimento estratégico para o fortalecimento da infraestrutura viária, promovendo maior conectividade entre as comunidades, segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, bem como ganhos econômicos e sociais duradouros. Embora o custo inicial seja elevado, os benefícios a longo prazo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

são evidentes, uma vez que estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção, representando assim um retorno efetivo para toda a coletividade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 01 de setembro de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador- PSD